CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 122/2018

Supressão do art. 93, Subseção VIII, Regime Jurídico

APROVADO em 5/10/2018
_____ VOTOS FAVORÁVEIS
_____ VOTOS CONTRÁRIOS
X POR UNANIMIDADE
Em _____ DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido Plenário na forma Regimental, que se oficie à Prefeitura Municipal solicitando a supressão do art. 93, Subseção VIII, da Incorporação, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Miracatu- Lei Complementar 06/2012.

Justificativa: considerando o elevado custo da folha de pagamento dos servidores em relação ao orçamento do Município, por vezes impedindo inclusive a reposição da inflação, prevista no art. 37 da Constituição Federal bem como os níveis salariais elevados dos diretores e outras funções em confiança, faz com que a incorporação da diferença salarial do cargo efetivo em relação ao cargo ocupado, a título de 1/10 a cada ano na função, mostre-se injusta, beneficiando uma pequena proporção dos servidores em detrimento da maior parte. Considerando ainda que a médio e a longo prazo essa política irá acarretar crescentes distorções entre os vencimentos dos servidores, a incorporação deverá ser revogada para futuros casos.

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 03 de outubro de 2018.

EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS
Vereadora

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

Proj. 327/18
10 10 18

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 1085/2018
Data: 05/10/2018 - Horário: 09:22
Legislativo - REQ 122/2018

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)